



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777  
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 2598 EM 25/02/99

FUNÇÃOÁRIO

## DECRETO Nº 443/99

**SÚMULA:** EXONERA o Sr. JORGE TEIXEIRA DA SILVA, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Sr. JORGE TEIXEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.644.027-9 do cargo de Provimento em Comissão, de Assistente de Diretoria de Divisão, Símbolo CC - 5.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 040/97 de 03 de fevereiro de 1997, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 1.999.

PAÇO MUNICIPAL, 17 DE FEVEREIRO DE 1999.

JULIO BIFON

Prefeito Municipal